



Autor Dep. Coelho  
D. O. n° 025 de 27/02/2013

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao  
3º SGT/PM, **Laércio Ferraz de Souza**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT/PM **LAÉRCIO FERRAZ DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro de 2013.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**